ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 158 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 199 /2017

EM 02/01/2017

OF 122

ATA 9702 9737A

ACEITO EM 09/01/2017
APROVADO EM 22/03/2017
REJEITADO EM / /2017

ARQUIVO

Requer urgência 13

O Vereado abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, que seja viabilizada uma área para a construção do Centro de Convivência do Idoso.

Justificativa:

O referido projeto vem atender essa demanda do Idoso no Município, que hoje não conta com espaço adequado para reuniões e atividades tão necessárias ao desenvolvimento cultural, físico e mental do Idoso, com salas para oficinas e consultórios médicos. Para a construção do Centro de Convivência do Idoso, sugerimos que seja disponibilizada a área ociosa na Avenida Pelotas, ao lado do Guaiba Rache.

Reitera Indicação de 03/10/2016.

Ind 1103/16
OF 1234/16

Sala das sessões, 02 de Janeiro de 2017.

Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1758
05 / 05 / 2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/130

Rio Grande, 27 de abril de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0122/17, Ind. 158/2017, em atendimento à proposição do Vereador Jair Rizzo, solicitando a Vossa Excelência, para que viabilizada uma área para a construção do Centro de Convivência do Idoso, vimos informar que o Município do Rio Grande recebeu uma emenda parlamentar para construção de um Centro de Referência Intergeracional, política afeta ao Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA. A Secretaria de Município de Cidadania e Assistência Social apresentou a proposta e está em fase de construção do projeto de engenharia. Este centro atenderá idosos entre outros segmentos como preconiza as orientações técnicas do SUAS.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

HRB

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!